

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sr^a. Fátima Bezerra – Governadora

ANO 87 • NÚMERO: 14.832 NATAL, 29 DE DEZEMBRO DE 2020 • TERÇA-FEIRA



**Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte
Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado**

II TESTE SELETIVO PARA RESIDENTES DE DIREITO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

EDITAL Nº 29/2020 – GDPGE/RN

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, por intermédio do Defensor Público-Geral do Estado, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo artigo 9º, inciso XIII, da Lei Complementar de nº 251, de 7 de julho de 2003 e o artigos 97-A, incisos III e I, da Lei Complementar Federal de nº 80/1994, tendo em vista o Edital nº 59/2019 – GDPGE/RN, **publicado no Diário Oficial do Estado nº 14.510, de 01 de outubro de 2019, RESOLVE:**

I – Prorrogar o prazo de validade do II Teste Seletivo para Residentes de Direito da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte por mais 01 (um) ano, a contar da data de publicação da homologação.

II – Ficam mantidas as demais condições previstas no Edital nº 59/2019 – GDPGE/RN.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

Marcus Vinicius Soares Alves

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte